



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Segunda-feira, 23 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1209

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Atas de Sessões	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Convocação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 23 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1209

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

=PORTARIA Nº 9.608, DE 23 DE MAIO DE 2022=

“Dispõe sobre a composição de Comissão de Processo Seletivo para classificação e formação de cadastro de reserva para os empregos de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA PORTUGUESA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INFORMÁTICA.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia a Comissão de Processo Seletivo para organização, aplicação e correção de provas, bem como outros atos necessários para o processo de classificação e formação de cadastro de reserva para os empregos de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA PORTUGUESA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INFORMÁTICA, ficando estrutura conforme a seguinte composição:

- I – Wellington Zilli Tomaz;
- II – Renato Motta Chaves;
- III – Luciano Beletato;
- IV – Carla Cristina de Moraes;
- V – Natalia Cristina Faquini de Souza.

§1º A Comissão será presidida pelo servidor Wellington Zilli Tomaz.

§2º A Comissão deverá instaurar e instruir procedimento administrativo com os documentos relativos a todas as fases do Processo Seletivo, com término em sua homologação final.

Art. 2º O processo seletivo reger-se-á pelas disposições específicas de seu respectivo edital de abertura, cabendo à Comissão nomeada por este ato decidir sobre os casos eventualmente omissos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 23 DE MAIO DE 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 23 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1209

Página 3 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA Nº 9.607, DE 23 DE MAIO DE 2022=

“Dispõe sobre alteração na composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE para vigência até 21 de setembro de 2022.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE de Morro Agudo, criado pela Lei Municipal nº 2.136, de 29 de agosto de 2000, terá composição abaixo discriminada, com vigência válida até 21 de setembro de 2022:

I - Poder Executivo:

- a) Titular: Daiane Bárbara Batista de Souza – CPF: 403.900.218-06.
- b) Suplente: Lilian Oliveira Pereira Santos – CPF: 300.428.218-60.

II - Profissionais na área da Educação:

- a) 1º Titular: Adriana Faustino da Silva Martins - CPF: 145.557.178-48.
- b) 1º Suplente: Mariléa Sanitá de Oliveira – CPF: 181.086.048-26.
- c) 2º Titular: Norma Alessandra de Castro - CPF: 144.102.628-23.
- d) 2º Suplente: Carlos Casemiro de Oliveira - CPF: 098.980.228-09.

III - Pais de Alunos:

- a) 1º Titular: Denise Faria Roque - CPF: 304.626.368-60.
- b) 1º Suplente: Renato Alves - CPF: 355.913.208-80.
- c) 2º Titular: Débora de Carvalho Motta - CPF: 408.240.668-98.
- d) 2º Suplente: Roselane de Paula Bortoleto - CPF: 136.814.688-00.

IV - Sociedade Civil:

- a) 1º Titular: Denis Alexandre Alves - CPF: 214.144.098-00.
- b) 1º Suplente: Rodrigo Sicchieri Rosa - CPF: 251.193.798-00
- c) 2º Titular: Tamires Cristina Souza - CPF: 342.515.758-22.
- d) 2º Suplente: Wiliam Hiroyuki Sato – CPF: 029.102.449-11

Art. 2º As atribuições dos membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE de Morro Agudo estão fixadas na lei acima citada, figurando na qualidade de presidência os seguintes cidadãos:

I - Presidente: Tamires Cristina Souza

II - Vice-presidente: Denis Alexandre Alves



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 23 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1209

Página 4 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

Art. 3º Os membros deste Conselho não serão remunerados pelos cofres municipais a qualquer título.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 9.586, de 12 de abril de 2022.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 23 DE MAIO DE 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 23 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1209

Página 5 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA Nº 9.606, DE 23 DE MAIO DE 2022=

“Dispõe sobre a composição da Comissão de Acompanhamento do Programa Municipal “Primeira Chance”, instituído pela Lei Municipal nº 3.424 de 21 de dezembro de 2021”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Municipal de Acompanhamento do Processo Seletivo do programa primeira chance do município de Morro Agudo, para acompanhar e avaliar a execução do aludido Programa. A Prefeitura de Morro Agudo/SP, através da Secretaria Municipal da Cidadania, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as Lei nº 3.424 de 21 de dezembro de 2021, que instituíram o Programa “Primeira Chance”, no âmbito municipal, torna públicas as instruções relativas à abertura de inscrições e as normas para a realização de Processo Seletivo visando ao preenchimento de vagas para contratação de Aprendizes para formação em Aprendizagem em Auxiliar Administrativo, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital.

Art. 2º - A Comissão Municipal de Acompanhamento do Processo Seletivo Primeira Chance fica composta, paritariamente, pelos seguintes membros:

- I. Giseli Cristina de Souza – Presidente CMDCA
- II. Helena Cristina Estevam dos Santos – Coordenadora CREAS
- III. Itatiara Hipolito da Silveira – Coordenadora CRAS
- IV. Vivien Alineri – Consultora de atendimento representante CIEE
- V. Sâmara Macaroff – Lar de acolhimento O Bom Samaritano
- VI. Amanda Cristina Gomes – Lar de acolhimento O Bom Samaritano
- VII. Sabrina Cardoso - Lar de acolhimento O Bom Samaritano

Parágrafo único. A Comissão Municipal de Acompanhamento Programa Primeira Chance será presidida pela Presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – Biênio 2022/2023.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 23 DE MAIO DE 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 23 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1209

Página 6 de 10

Licitações e Contratos

Atas de Sessões



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Praça Martinico Prado, 1626 – Centro
16 3851 - 1400

ATA DA SESSÃO – TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 135/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

Objeto – Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico das ruas México, Hermon Antônio Nobre e Amazonas, conforme memorial descritivo

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio do ano de 2022, às 09:10 hs, na PRAÇA MARTINICO PRADO 1626, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 9.571, de 21 de março de 2022, composta pelos servidores: Paulo Vitor Urbano dos Santos, Presidente, Mauricio Ricardo Bonjovani Filho, Secretário e Leandro dos Reis Bertoldo, Membro, para abertura dos envelopes de proposta e garantia de proposta do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 005/2022, tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico das ruas México, Hermon Antônio Nobre e Amazonas, conforme memorial descritivo

Informou que será concedido espaço para o licitante constar em ata informações que julgarem necessárias.

Estiveram presentes e protocolaram os envelopes de proposta de preço, habilitação e seguro da proposta as seguintes empresas:

CNPJ	EMPRESA	ME	REPRESENTANTE
61608477000149	DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA	NÃO	SEM REPRESENTANTE

Foram credenciados os representantes presentes. Conferido o credenciamento, foi consultado a relação de apenas de todos os licitantes no sítio do TCE/SP.

Foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços e garantia de proposta, que foram rubricadas e analisadas, constando os seguintes valores:

- **DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA**, pelo valor global de **R\$ 501.857,33** (quinhentos e um mil oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos);

Desta forma a classificação ficou determinada da seguinte forma;

1º lugar: DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA, pelo valor global de **R\$ 501.857,33** (quinhentos e um mil oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos);

Questionados acerca da manifestação da interposição de recurso na fase de julgamento das propostas, os representantes presentes declinaram do direito de recurso da presente fase, concordando dessa forma com a decisão da Comissão Permanente de Licitação. Por não estarem presentes os representantes de todas as empresas licitantes na sessão, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recursos, contados da publicação da ata.

Decidiu a Comissão Permanente de Licitação, portanto que serão conservados intactos e sob a guarda da Prefeitura Municipal de Morro Agudo os envelopes referentes à documentação de habilitação, tendo sido devidamente rubricados por todos os presentes.

Nada mais digno de registro, segue a presente ata assinada por todos. A ata será publicada em Diário Oficial do Município.

Encerrados os trabalhos, às 09:25 hs. Esta ata vai lida e assinada por todos os presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:


PAULO VITOR URBANO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação


MAURICIO RICARDO BONJOVANI FILHO
Secretário


LEANDRO DOS REIS BERTOLDO
Membro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 23 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1209

Página 7 de 10

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Concurso Público nº 001/2019

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público nº 001/2019, para comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no horário das 09h às 15h, no prazo de **10 (dez) dias úteis** a contar da publicação deste, para admissão e posse no serviço público, munido(s) dos seguintes documentos:

Obs: Telefone para informações (16) 3851-1400 (Ramais 225/234 ou 247).

1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:

- 1.1 - RG
- 1.2 - CPF
- 1.3 - Certidão de nascimento ou casamento ou declaração de união estável e documentos pessoais do cônjuge.
- 1.4 - Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições
- 1.5 - Quitação com o Serviço Militar
- 1.6 - Comprovante de escolaridade para cumprimento do requisito do cargo (conforme o caso)
- 1.7 - Carteira do órgão de classe (conforme o caso)
- 1.8 - Carteira de trabalho profissional (CTPS)
- 1.9 - Carteira de habilitação (se for o caso)
- 1.10 - PASEP/PIS
- 1.11 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
- 1.12 - Carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos
- 1.13 - Comprovante de vacinação contra Covid-19.

2 - ORIGINAIS DE:

- 2.1 - 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas e recentes)
- 2.2 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
- 2.3 - Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio
- 2.4 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.5 - Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.6 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.7 - Declaração de bens, conforme previsto na Lei Federal nº
- 2.8 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. **Se o(s) candidato(s) convocado(s) não**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 23 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1209

Página 8 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 – Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.

CONVOCADO(S):

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CL	NOME DO CANDIDATO
31	PAULO VITOR GARCIA PINTON LORENCATO

Obs: Em virtude do não comparecimento da candidata MARIA EDUARDA DONIZETI MOREIRA

.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, SP, 23 de maio de 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
-Prefeito Municipal-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 23 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1209

Página 9 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Concurso Público nº 001/2018

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público nº 001/2018, para comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no horário das 09h às 15h, no prazo de **10 (dez) dias úteis** (a contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação no Diário Oficial do Município) para admissão e posse no serviço público, munido(s) dos seguintes documentos:

1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:

- 1.1 - RG
- 1.2 - CPF
- 1.3 - Certidão de nascimento ou casamento ou união estável e documentos pessoais do cônjuge;
- 1.4 - Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições
- 1.5 - Quitação com o Serviço Militar
- 1.6 - Comprovante de escolaridade para cumprimento do requisito do cargo (conforme o caso)
- 1.7 - Carteira do órgão de classe (conforme o caso)
- 1.8 - Carteira de trabalho profissional (CTPS)
- 1.9 - Carteira de habilitação (se for o caso)
- 1.10 - PASEP/PIS
- 1.11 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
- 1.12 - Carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos
- 1.13 Comprovante de vacinação contra Covid-19

2 - ORIGINAIS DE:

- 2.1 - 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas e recentes)
- 2.2 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
- 2.3 - Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio
- 2.4 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.5 - Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.6 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.7 - Declaração de bens, conforme previsto na Lei Federal nº
- 2.8 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. **Se o(s) candidato(s) convocado(s) não**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 23 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1209

Página 10 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.

CONVOCADO(S):

PSICÓLOGO

CL	NOME DO CANDIDATO
23	KARLA GONÇALVES FERREIRA

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, SP, 23 de maio de 2022

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
-Prefeito Municipal